



**Ministério da Justiça e Cidadania - MJC**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 4º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: (61) 3221-8409 e Fax: (61) 3326-9733 - www.cade.gov.br

**PROCESSO N° 08700.006181/2016-78**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Contrato por Produto**

Contratação de consultor técnico para a elaboração de estudos sobre últimos desenvolvimentos internacionais em instrumentais econômicos e econométricos para a análise de atos de concentração e condutas anticompetitivas

**1. Função no Projeto**

Contratação de consultor técnico para a elaboração de estudos sobre últimos desenvolvimentos internacionais em instrumentais econômicos e econométricos para a análise de atos de concentração (ACs) e condutas anticompetitivas, que darão robustez às manifestações do Conselho e às análises do Departamento de Estudos Econômicos (DEE)

**2. Nosso Número**

**3. Antecedentes**

Em um ato de concentração são investigados alguns tópicos que incluem a definição do mercado relevante, efeitos unilaterais, efeitos coordenados, barreiras à entrada e eficiências. Tais tópicos utilizam instrumentais econômicos e econométricos especializados que precisam ser constantemente atualizados à luz dos avanços da literatura sobre o tema.

Ademais, a análise de condutas anticompetitivas tem, entre seu principal tema, a repressão a cartéis utilizando de maneira equilibrada métodos proativos e reativos de detecção de atos ilícitos. Nesse sentido o uso de bases de dados à disposição do governo, sejam elas originalmente para fins estatísticos, regulatórios ou mesmo de compras públicas, é um meio promissor de detecção de infrações à ordem econômica. Dentre as experiências conhecidas, destaca-se o uso de filtros econômicos (ou monitoramento econômico), que podem ser definidos como estudos com o objetivo de identificar e mensurar risco de colusão de mercados ou setores específicos, além de detectar comportamentos suspeitos dos atores no mercado.

A elaboração de estudos econométricos com base em informações disponíveis (por exemplo, IBGE, RAIS, ComprasNet, etc.) proverá o Cade de instrumental analítico para decisões diversas,

como efeito para análise de atos de concentração e diversas condutas anticompetitivas, promovendo economia processual e mantendo o rigor técnico e científico das suas manifestações.

Estas atividades estão em estreita harmonia com os objetivos do PNUD, uma vez que uma política de defesa da concorrência age em favor da proteção dos consumidores e do desenvolvimento econômico.

#### **4. Nº do resultado no PRODOC/PNUD**

A presente consultoria contribui para a consecução do Resultado 1. Ambiente de defesa da concorrência consolidado no país, em especial para o Produto 1.2: Expertise do SBDC na área econômica ampliada e consolidada do PRODOC BRA/11/008.

#### **5. Objetivos da consultoria**

Elaborar estudos sobre temas relativos à concorrência com utilização e manipulação de bases de dados complexas, de modo que eles sejam capazes de produzir informações técnicas robustas sobre esses mercados para embasamento das análises do DEE e das demais instâncias do Cade.

Espera-se que, ao final da consultoria, o Cade seja provido de uma série de estudos econométricos sobre defesa da concorrência para manter o rigor técnico e científico de suas manifestações.

#### **6. Descrição das atividades**

- Manipular dados e prover análises por meio dos pacotes estatísticos disponíveis (STATA, SAS, R);
- Fazer relatórios com os resultados obtidos;
- Capacitar servidores do Cade sobre as metodologias econométricas citadas;
- Produzir documentos de trabalho de aplicação para relatar resultados das análises que venha a desenvolver; e
- Participar de reuniões para a orientação e avaliação das atividades e produtos.

#### **7. Produtos esperados**

1. Revisão da literatura sobre últimos desenvolvimentos internacionais em instrumentais econômicos e econométricos para a análise de atos de concentração e condutas anticompetitivas
2. Aplicação de instrumental investigado a setor selecionado 1
3. Aplicação de instrumental investigado a setor selecionado 2
4. Aplicação de instrumental investigado a setor selecionado 3
5. Aplicação de instrumental investigado a setor selecionado 4
6. Aplicação de instrumental investigado a setor selecionado 5
7. Capacitação de servidores do Cade, sendo 2 do DEE, sobre os últimos desenvolvimentos internacionais em instrumentais econômicos e econométricos para a análise de atos de concentração e condutas anticompetitivas e exemplos de aplicação

## 8. Qualificações profissionais

### 8.1 Qualificações mínimas (eliminatórias):

- Ensino superior completo em Economia ou Direito
- Cursando mestrado em Economia

### 8.2 Qualificações preferenciais (para pontuação):

- Experiência com bases de dados (RAIS, IBGE)
- Ter experiência de trabalho, profissional ou acadêmica, com pacotes estatísticos e econométricos
- Experiência profissional ou acadêmica nos temas relacionados à defesa da concorrência e/ou à regulação
- Nível avançado do idioma inglês
- Publicação de artigos acadêmicos em periódicos, anais de congressos e afins

## 9. Critério de seleção e procedimento de inscrição

A seleção terá 2 (duas) etapas: (i) análise curricular; e (ii) entrevistas.

Em cada etapa será registrada uma nota para o candidato. Na etapa de análise curricular, as notas serão calculadas de acordo com a tabela abaixo, sendo que a qualificação mínima será considerada como critério eliminatório:

Tabela 1 – Critério de pontuação da avaliação curricular

<b>Qualificações Mínimas</b> (descritas no item 8.1)	Eliminatória
<b>Qualificações Preferenciais</b>	Pontuação
Experiência com bases de dados (RAIS, IBGE)	3 pontos (máximo)
Experiência de trabalho, profissional ou acadêmica, com pacotes estatísticos e econométricos;	3 pontos (máximo)
Experiência profissional ou acadêmica nos temas relacionados à defesa da concorrência e/ou à regulação	2 pontos (máximo)
Nível avançado do idioma inglês.	1 ponto (máximo)

Publicação de artigos acadêmicos	1 ponto (máximo)
----------------------------------	------------------

Na etapa de entrevista, as notas serão calculadas de acordo com a tabela a seguir.

Tabela 2 – Critério de pontuação da entrevista

Itens de avaliação	Pontuação
Conhecimento sobre o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência	0 a 5 pts.
Capacidade de expressão	0 a 5 pts.
Pertinência da experiência profissional e acadêmica anterior com as atividades descritas	0 a 5 pts.

Em caso de empate, o desempate obedecerá aos seguintes critérios: (i) nota da entrevista; ii) avaliação curricular.

Os interessados em participar do certame devem encaminhar *curriculum vitae* para [prodoc@cade.gov.br](mailto:prodoc@cade.gov.br) até o dia 04 de janeiro de 2017. Favor indicar no campo “assunto” o código: Consultoria Vaga 03 – [nome do candidato].

Conforme Decreto nº 5.151 de 22/06/2004: “É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas”.

As entrevistas serão agendadas pela equipe do Cade. Somente candidatos pré-selecionados serão convocados. Os custos para a entrevista serão arcados pelo candidato. Caso o candidato não resida no Distrito Federal, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência. Para os candidatos residentes no Distrito Federal, a entrevista será obrigatoriamente realizada na sede do Cade.

Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não possuam a qualificação profissional mínima prevista no Termo de Referência, bem como os candidatos que não comparecerem à entrevista.

Os comprovantes da qualificação profissional do candidato deverão ser entregues após a entrevista, em data a ser definida, sob pena de desclassificação.

## 10. Insumos

Diárias e passagens para eventuais eventos necessários à execução do projeto.

## 11. Nome do Supervisor

Guilherme Mendes Resende

Economista-Chefe do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

## 12. Localidade do Trabalho

Brasília - DF.

## 13. Data de início

16 de janeiro de 2017

## 14. Data de término

14 de janeiro de 2018

## 15. Produtos e Honorários

**Quadro 1 – Produtos Esperados**

<b>Produto</b>	<b>Valor</b>	<b>Previsão para entrega de produtos</b>	<b>Percentual</b>
Relatório 1 - Revisão da literatura sobre últimos desenvolvimentos internacionais em instrumentais econômicos e econométricos para a análise de atos de concentração e condutas anticompetitivas	R\$ 7.323,75	60 dias após a assinatura do contrato	17,5%
Relatório 2 - Aplicação de instrumental investigado a setor selecionado 1	R\$ 5.231,25	50 dias após a assinatura do contrato	12,5%
Relatório 3 - Aplicação de instrumental investigado a setor selecionado 2	R\$ 5.231,25	50 dias após a assinatura do contrato	12,5%
Relatório 4 - Aplicação de	R\$ 5.231,25	50 dias após a assinatura do	12,5%

instrumental investigado a setor selecionado 3	R\$ 5.231,25	assinatura do contrato	12,5%
Relatório 5 - Aplicação de instrumental investigado a setor selecionado 4	R\$ 5.231,25	50 dias após a assinatura do contrato	12,5%
Relatório 6 - Aplicação de instrumental investigado a setor selecionado 5	R\$ 5.231,25	50 dias após a assinatura do contrato	12,5%
Capacitação de servidores do Cade, sendo 2 do DEE, sobre os últimos desenvolvimentos internacionais sobre análises de atos de concentração e condutas anticompetitivas	R\$ 8.370,00	55 dias após a assinatura do contrato	20,0%
Total	R\$ 41.850,00	365 dias	100%

As datas de entrega consignadas nos quadros acima poderão ser antecipadas de maneira consentânea à evolução do trabalho.

## 16 Informações finais

As dúvidas sobre o projeto poderão ser dirimidas por demanda, e deverão ser solicitadas por meio do e-mail [prodoc@cade.gov.br](mailto:prodoc@cade.gov.br).

O trabalho deverá ser desenvolvido em Brasília, DF em razão da necessidade de interação constante com integrantes do quadro de servidores do Cade. Se desejado pelo consultor, o Cade disponibilizará infraestrutura básica (desktop, mesa, cadeira, acesso à internet, dentre outros) na sede da instituição para ser utilizada estritamente para a confecção do trabalho em questão, durante o horário de expediente da Autarquia. Isso não ensejará qualquer tipo de controle de frequência, folha de ponto e/ou relação de subordinação.

O contratado firmará termo de confidencialidade. A utilização ou revelação de quaisquer dados e informações confidenciais, obtidas no âmbito da realização deste projeto, ensejará a rescisão imediata do contrato e a apuração de responsabilidade administrativa, criminal e cível.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Alessandra Morita Sakowski, Economista-Chefe Substituto(a)**, em 23/12/2016, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0284091** e o código CRC **63234D49**.